



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000221/2024

APROVADO
Em: 21/05/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente;

Exmas. Sras. Vereadoras;

Exmos. Srs. Vereadores.

"Da mesma forma, nenhum atleta é coroado como vencedor, se não competir de acordo com o regulamento". II Timóteo 2:5

Faz parte da atuação do Poder Legislativo o reconhecimento, por iniciativa do Vereador, da atuação daquelas pessoas físicas ou jurídicas que engrandecem o Município de Juiz de Fora com o serviço que prestam à coletividade, destacando-se pela qualidade, respeito e dedicação.

Apresentamos, nesta oportunidade, para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE APLAUSO para os atletas mirins da Equipe Geração Triunfo da Escola Municipal Carlos Augusto de Assis que se destacaram em competições nos últimos anos, conforme a seguinte relação de atletas:

EQUIPE FEMININA

RAÍSSA SERRA CABIDO
EMILLY KAROLINA DE SOUZA CAETANO
GABRIELA DA SILVA CAPORAL
JÚLIA VICTÓRIA LUIZ PORFIRO
ANA LUIZA BRITO DE CASTRO
BRUNA ABRANTES
ANA LARA SANTANA
KETTELY DA SILVA VIEIRA

EQUIPE MASCULINA

JOSÉ HENRIQUE ANGELINO DA SILVA
ANDRÉ LUIS TEIXEIRA DA SILVA
MATEUS MIRANDA DE SOUZA
ENZO GABRIEL DA ROCHA MORAIS



HENRIQUE JULIANO DE SOUZA
PAULO VITOR OLIVEIRA DA SILVA
THAUAN VICTOR SANTANA
RAFAEL SILVA FRANCO
WESLEY TEIXEIRA DE SOUZA
ARTUR RÔMULO PINHEIRO DE SOUZA

Ao incentivar a prática esportiva, **também se promove a integração social e a tolerância, ajudando reduzir a tensão e gerar o diálogo.** Além disso, o poder de organização e reunião do esporte faz com que ele se torne uma ferramenta muito eficaz para a comunicação, conscientização e resolução de conflitos.

São estas razões que motivam o reconhecimento desses atletas mirins, por sua dedicação ao esporte, para quem requeremos, seja conferida essa merecida homenagem, parabenizando-os e enviando-lhes uma cópia da presente proposição, após a aprovação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 21 de maio de 2024.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB

